



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Código 2602025451

QUARTA, 29 DE JANEIRO DE 2025

ANO I

EDIÇÃO Nº 260

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 074/2025 .....	2
Lei nº 1367/2025 .....	2
Portaria/SEMAD nº 002/2025 .....	2
Portaria Nº 007/2025 .....	2
► Secretaria de Assistência Social - FMAS .....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº001/2025 .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**2602025451**



**DECRETO Nº 074/2025****Araguatins - TO, 29 de janeiro de 2025.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

**Resolve:**

**Art. 1º - Revogar o Decreto 056/2025**, o qual nomeou a Servidora **MARIA ALVES RANGEL**, Professora PIII, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora de Cultura**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 29 de janeiro de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**Lei nº 1367/2025****Araguatins, 29 de janeiro de 2025.**

**"Declara de Utilidade Pública a Associação Grupo dos 40, dá outras providências"**

O Prefeito do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 91, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins aprovou e ele, sanciona a seguinte:

**TÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º -** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação grupo dos 40, portadora do CNPJ Nº 33.927.081/0001-29, com Sede na Rua Marechal Castelo Branco, s/nº, Bairro Nova Araguatins, neste Município.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

**CAPÍTULO II****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, em 29 de janeiro de 2025.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.****AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ GUILHERME FRAZÃO PEREIRA**

Secretário de Administração Interino

**Portaria/SEMAD nº 002/2025****Araguatins - TO, 29 de janeiro de 2025.**

A Prefeitura Municipal de Araguatins Estado do Tocantins, neste ato representada, pelo seu Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1219/2016, e suas alterações;

**Resolve:**

**Art. 1º - Designar** o Servidor, **WANDERLEY RODRIGUES TAVARES**, **Diretor de Transportes**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para responder pelo o Cargo Comissionado de **Coordenador de Transporte Escolar**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Secretaria Municipal de Administração de Araguatins**, Estado do Tocantins, 29 de janeiro de 2025.

**José Guilherme Frazão Pereira**

Secretário de Administração Interino

**Portaria Nº 007/2025****Araguatins - TO, 29 de janeiro de 2025.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

**Resolve:**

**Art. 1º - Alterar** as lotações das Servidoras: **VERA LÚCIA**

**MIRANDA CHAVES**, Assistente Administrativo, e **REGINA LÚCIA SANTOS LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais, da **Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude**, para a **Secretaria Municipal de Educação**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 29 de janeiro de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº001/2025**

**“Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conselheira Tutelar Suplente Jucineide Alves Marinho para cobertura de férias.”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguatins/TO - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1255/2018;

Considerando, o disposto nos arts. 29 e 30 da Constituição Federal;

Considerando, a Lei Federal nº 8.069/1990 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando, a Lei Municipal nº 1255/2018 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, a Lei Municipal Nº 1333/2023, que estabelece a atividade e o processo de escolha do Conselho Tutelar;

Considerando o Edital Nº 001/2023/CMDCA;

Considerando o Decreto nº 007/2024, que dispõe sobre a Nomeação dos novos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2028;

Considerando o art. 66 da Lei Municipal 1255/2018;

**Considerando o Requerimento de férias da**

**Conselheira Tutelar Iris Daiana de Araújo para o período de**

**10/02/2025 a 11/03/2025;**

**Resolve:**

**Art. 1º CONVOCAR** em caráter de urgência, respeitando a ordem de classificação publicada através do Decreto Nº 007/2024, eleita como 1ª Conselheira Tutelar Suplente na eleição de 2023 a Senhora **Jucineide Alves Marinho**, para cobrir as férias da Conselheira Tutelar Titular Iris Daiana de Araújo, a partir do dia 10 de fevereiro a 11 de março de 2025.

**Art. 2º** A Conselheira Tutelar Suplente, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração do Município, no prazo de cinco dias úteis a contar da data desta publicação, a fim de receber a relação dos documentos necessários para efeitos de ingresso no quadro de Conselheira Tutelar do Município de Araguatins /TO.

**Art. 3º** O Não comparecimento no prazo previsto e a

não apresentação dos documentos solicitados, importa na desistência da candidata em assumir o cargo de Conselheira Tutelar e assim, será convocado o candidato subsequente da lista de classificação de suplente de Conselheiro Tutelar.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE:**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.

**Geane Pereira dos Santos Ferreira**

Presidente do CMDCA

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO**

**Aquiles Pereira de Sousa**

Prefeito Municipal

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães

Araguatins-TO/CEP: 77950-000

Página Oficial: [www.araguatins.to.gov.br/diariooficial](http://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.